



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 188/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN que trata da alteração da data da Reunião Ordinária do dia 13/09/18 para o dia 27/09/2018, em função de ausência de quórum,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2018, a alteração de data da Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN no dia 13/09/18 para o dia 27/09/2018, com objetivo de todos participarem da reunião, em virtude do exposto acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 25 de setembro de 2018.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente